

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME PACTUADO COM A EMPRESA NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA, inscrita no CNPJ sob o n 61.653.006/0001-52 e a empresa NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 3.021.397/0001-40.

Valor: R\$ 22.959,36 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura e eficácia após sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 05/01/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA

Uires Martins Portilho
Decreto Nº. 1301/2025
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO N.º 205/2025

Protocolo Eletrônico n.º 2024100428001 e processo administrativo n.º 2024012990, oriundo do Pregão Eletrônico n.º PE/2025.016-GPI-SECTI - REPUBLICADO. Partes: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Gurupi - TO, CNPJ N.º 23.357.740/0001-85 e a empresa: Avanti Engenharia e Tecnologia Ltda, CNPJ N.º 24.421.744/0001-48. Objeto: Extinção unilateral do Contrato n.º 205/2025, firmado entre as partes em: 22/09/2025. Fundamentação legal sob os termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021, bem como, previsto em Cláusulas Contratuais. Data de assinatura: 23/02/2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto n.º 0326/2023
Contratante

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA N.º 93/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR III, matrícula nº 504634, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026011932003 e Processo Administrativo n.º 2026000379, que tem como objeto trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S). PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA., sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 13 de fevereiro de 2026;

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.º 0466/2025

PORTARIA Nº 94/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Homologa os campeões do concurso do desfile de blocos do Carnaval 2026 e dá outras providências”

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar os campeões do concurso do desfile de blocos do Carnaval 2026.